



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Sala de Reunião "Benedito Magno Passos"

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 21/2026

DATA: 19/10/2026

1 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Órgão: Câmara Municipal de Botelhos

Setor demandante: Presidente da Câmara Municipal

Agente responsável: Vereador Presidente Marcus Vinícius Barbosa Lima

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação do INSTITUTO ATTO para participação de vereador no Congresso Excelência Legislativa e Governança com foco em Gestão, Obras Públicas e Fiscalização: competências e responsabilidades do Legislativo e do Executivo Municipal.

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A participação no congresso justifica-se pela importância do aprimoramento contínuo dos agentes públicos e pelo fortalecimento da atuação dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, considerando que o exercício responsável e qualificado de suas atribuições é essencial para uma gestão pública eficiente, transparente e comprometida com os interesses da população.

O evento promoverá diálogos técnicos e a atualização de conhecimentos nas áreas de Gestão Pública, Obras Públicas e Fiscalização, com enfoque nas competências, atribuições e responsabilidades de cada Poder, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas administrativas, legislativas e fiscalizatórias no âmbito municipal.

A capacitação de vereadores, prefeitos e servidores públicos constitui instrumento relevante para o desenvolvimento de habilidades técnicas, a compreensão das normas legais aplicáveis à Administração Pública e o fortalecimento dos mecanismos de controle, acompanhamento e fiscalização dos atos administrativos, respeitadas as competências constitucionais e legais de cada Poder.

Nesse contexto, a participação no congresso poderá contribuir para o aprimoramento da gestão municipal, para a prevenção de falhas e irregularidades, para a promoção da transparência na aplicação dos recursos públicos e para o fortalecimento da responsabilidade dos agentes públicos no desempenho de suas funções.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Sala de Reunião “Benedito Magno Passos”

Dessa forma, a participação no evento apresenta relevante interesse público, uma vez que favorece a qualificação dos agentes públicos, o aperfeiçoamento da atuação institucional e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução consiste na participação de vereadores e/ou servidores públicos da Câmara Municipal de Botelhos/MG em congresso voltado ao aprimoramento da atuação dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, com abordagem técnica nas áreas de Gestão Pública, Obras Públicas e Fiscalização, considerando as competências, atribuições e responsabilidades de cada Poder.

A participação no evento tem como finalidade promover a capacitação e a atualização profissional dos participantes, proporcionando acesso a conhecimentos, orientações técnicas e experiências que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades legislativas, administrativas e fiscalizatórias, bem como para o fortalecimento dos mecanismos de controle e da transparência na gestão dos recursos públicos.

A solução abrange as etapas necessárias à efetiva participação no congresso, compreendendo a inscrição dos participantes, a organização dos deslocamentos, quando necessários, o comparecimento às atividades previstas na programação e a posterior aplicação dos conhecimentos adquiridos no exercício das respectivas atribuições institucionais.

Considerando o ciclo de vida do objeto, os resultados esperados não se limitam à participação no evento, mas incluem o aproveitamento do conteúdo apresentado, a incorporação de boas práticas às rotinas de trabalho e o compartilhamento dos conhecimentos adquiridos, de modo a contribuir para o aprimoramento dos procedimentos internos e para o fortalecimento da atuação institucional da Câmara Municipal.

Dessa forma, a contratação busca atender ao interesse público por meio da qualificação dos agentes públicos, favorecendo uma atuação mais eficiente, responsável e transparente, o aperfeiçoamento das atividades de fiscalização e controle e a melhoria



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Sala de Reunião “Benedito Magno Passos”

continua dos serviços prestados à população, observados os princípios que regem a Administração Pública e a legislação aplicável.

6 – ALINHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A presente contratação deverá ser classificada na seguinte rubrica do Orçamento do exercício de 2025 da Câmara Municipal:

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Gestão/Unidade: Câmara Municipal de Botelhos

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

7 – OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1. Prazo de Vigência:

30 dias.

7.2. Instrumento vinculativo:

Empenho.

7.3. Regime licitatório adotado:

- Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

7.4. Previsão de início de entrega:

Outubro/2026

8. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1 Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação acima citada, considerando sua aderência necessária ao cumprimento das ações Legislativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Sala de Reunião “Benedito Magno Passos”

8.2 Encaminhe-se à Mari Luci de F. Ferreira Almeida para providências necessárias.

Botelhos, 19 de outubro de 2026.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS BARBOSA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Botelhos – MG
Legislatura 2025/2028 – Gestão 2025/2026